



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 16, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1317

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 98/2026, de 16 de setembro de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil cem reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc40b46bbaba06>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 098, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil cem reais), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1112 de 04/11/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 399.100,00 (Trezentos e noventa e nove mil cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

0020.0605.0016.1601 - Manutenção das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.

67 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 13.100,00

Fonte: 000

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura).

76 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 20.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0010.1005 - Manutenção do CONSAMU

190 - 3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público ... R\$ 70.000,00

Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1312 - Reforma e/ou ampliação das Instituições de Ensino Municipais

339 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 196.000,00

Fonte: 104

13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0028.0122.0001.0100 - Contribuição ao PASEP

574 - 3390.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas R\$ 100.000,00

Fonte: 000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

0004.0123.0004.0405 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Finanças)

57 - 3330.93.00 - Indenizações e restituições R\$ 14.000,00

Fonte: 000

62 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 9.500,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

0020.0605.0008.0802 - Aquisição de Maquinário e Equipamentos

63 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 13.100,00

Fonte: 000

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

78 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 4.500,00

Fonte: 000

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

0015.0451.0004.0413 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública

81 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 14.500,00

Fonte: 000

83 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 9.500,00

Fonte: 000

85 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 15.000,00

Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1300 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

236 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 13.000,00

Fonte: 104

222 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 104

00012.0361.0013.1301 - Manutenção da Escola Municipal do Campo de São Sebastião

248 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 40.000,00

Fonte: 104

0012.0365.0013.1302 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

343 - 3190.04.00 - Contratação por tempo determinado.....	R\$	34.000,00
Fonte: 104		
348 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	19.000,00
Fonte: 104		
360 - 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	6.000,00
Fonte: 104		
363 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.000,00
Fonte: 104		
0012.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar		
263 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	4.000,00
Fonte: 104		
267 - 3190.13.00 - Contribuições patronais	R\$	4.000,00
Fonte: 104		
279 - 3390.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....	R\$	3.000,00
Fonte: 104		
288 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
Fonte: 104		
0012.0361.0013.1310 - Manutenção do Departamento da Educação		
323 - 3390.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	R\$	5.000,00
Fonte: 104		
334 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	36.000,00
Fonte: 104		
293 - 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	123.000,00
Fonte: 000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 16, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1317

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 256/2026, de 16 de setembro de 2026

Nomeia os membros do Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Política Municipal de Alfabetização do Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc40b46bbaba06>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros do Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Política Municipal de Alfabetização do Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal nº 081/2026,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

I – Secretária Municipal de Educação:

Marlene Gonçalves de Assis Gozzi;

II – Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Patrícia Vitoria Ohse

Rosângela Piedade Barreto

Marta Arcanjo Martir da Silva

III – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – RENALFA

Rafaella Dutra de Souza Heck

IV – Diretores das Instituições Municipais de Ensino

Weslene Dutra Fernandes

Loyara Dayane Martins Queiroz

Solange Inês Fenerich Astolfi

V – Coordenadores Pedagógicos:

Emanoely Karoliny Groeler

Luana Camila dos Santos

Suely Siqueira Dias Fernandes

Elaine Rosa Fritzen

Camila Andressa de Lima Janing

Marisa de Cesaro

VI – 04 Representantes do Professores Alfabetizadores

Mirtes Aparecida Kuhn do Santos

Ticiane Barbara Beuter Gozzi

Andréa Regina Vandresen





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Mayara Quintana de Lima

VII – 04 Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Silvana Aparecida de Oliveira
Taiza Carolini Felten
Cristina Di Berti Dalposso
Suéli Luiz Pego Reolon

VIII - 02 Representantes dos Professores da Educação Especial:

Sueli Valentin Ribeiro Calgaro
Claudete Ines Kotz de Oliveira

IX - 04 Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Milena Borba Mazarin
Jéssica Broto
Alexandra Manoela de Souza
Fabiana Cristina Campos

X - 04 Representantes do representante da Comunidade Escolar e ou APMFs das instituições:

Tania Patrícia de Faria
Samara Aline da Silva Ferreira
Sirlei Aparecida Batista
Amanda Tertuliano da Silva

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, sendo a coordenação técnica exercida pelo(a) Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – RENALFA.

Art. 3º Compete aos membros participar das reuniões, acompanhar as ações da Política Municipal de Alfabetização, analisar indicadores educacionais, propor estratégias de melhoria e colaborar na implementação das ações previstas na legislação municipal.

Art. 4º O mandato dos membros acompanhará a vigência da Política Municipal de Alfabetização, podendo haver substituições por ato da Secretaria Municipal de Educação sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 16, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1317

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 257/2026, de 16 de setembro de 2026

Instaura Sindicância Administrativa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc40b46bbaba06>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos informados com o Ofício nº 065/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Turismo e anexos, que trata da solicitação de providências em razão de ocorrência envolvendo servidora daquela Pasta;

CONSIDERANDO ainda os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo de Sindicância**, para apuração de fatos noticiados envolvendo servidora lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Turismo;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá o Processo de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Leandro Carvalho da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Admissão em 18/07/2022, Portaria nº 197/2022;

II – Edna Aparecida Rigo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Admissão em 06/06/2022, Portaria nº 162/2022;

III – Patrícia Vitória Ohse, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, Admissão em 01/08/2016, Portaria nº 143/2016;

Parágrafo único. O Processo instaurado deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com emissão de relatório final, sendo permitida a prorrogação nos termos da Lei.

Art. 3º Fica determinado o **sigilo absoluto** do Processo Administrativo de Sindicância, das suas peças e conteúdo, podendo os servidores designados ausentarem-se de seus locais de trabalho, sempre que necessário, para condução dos trabalhos, coleta de documentos e demais ações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 16, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1317

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 258/2026, de 16 de setembro de 2026

Concede diária a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc40b46bbaba06>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Concede diária a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor **DIOGO FRANCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, matrícula 2910150.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o deslocamento do servidor até o Município de Barretos/SP, com a finalidade de realizar diligência relacionada ao Contrato Administrativo de Compras nº 036/2026, celebrado entre o Município e a empresa GTX Máquinas e Equipamentos EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.596.389/0001-90. O deslocamento tem por objetivo tratar das divergências verificadas na execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas às alterações que estão sendo executadas no veículo de placa SEW-1G36, objeto do referido contrato, com saída no dia 21/09/2026 e retorno no dia 23/09/2026, sendo 2,3 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$ 1.179,90 (mil cento e setenta e nove reais, e noventa centavos) referente a requisição nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 16, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1317

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 259/2026, de 16 de setembro de 2026

Concede diária a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc40b46bbaba06>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Concede diária a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor **JOSE ALOISIO DE FREITAS GALLET**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Manutenção, matrícula 2910133.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o deslocamento do servidor até o Município de Barretos/SP, com a finalidade de realizar diligência relacionada ao Contrato Administrativo de Compras nº 036/2026, celebrado entre o Município e a empresa GTX Máquinas e Equipamentos EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.596.389/0001-90. O deslocamento tem por objetivo tratar das divergências verificadas na execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas às alterações que estão sendo executadas no veículo de placa SEW-1G36, objeto do referido contrato, com saída no dia 21/09/2026 e retorno no dia 23/09/2026, sendo 2,3 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) referente a requisição nº 003/2026 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 16, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1317

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026 11/2026, de 16 de setembro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc40b46bbaba06>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE PROFESSOR T20 :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º AC	FRANCIELE VIVIAN SANTANA DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I. – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II. – realizar a inspeção médica oficial e os exames médicos, laboratoriais e complementares que forem solicitados, observadas as exigências estabelecidas para o respectivo cargo e as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

III. – apresentar os respectivos exames e laudos médicos na forma, local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou pelo profissional responsável pela avaliação médica admissional.

§ 1º Os exames médicos admissionais, laboratoriais e complementares





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

eventualmente solicitados para avaliação da capacidade física e mental do candidato são de responsabilidade do candidato convocado, inclusive quanto ao respectivo custeio, conforme expressamente previsto nos itens 20.2.1 a 20.2.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

§ 2º Os exames laboratoriais e demais exames complementares serão aqueles definidos de acordo com as exigências de cada cargo e em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO vigente, devendo ser apresentados dentro do prazo estabelecido para a avaliação admissional.

§ 3º A inspeção médica oficial será realizada por profissional ou órgão indicado pela Administração Pública Municipal, sendo que somente será considerado apto à nomeação o candidato que for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

IV. – O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização e/ou apresentação dos exames médicos exigidos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na consideração do candidato como desistente, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
16/09/2026 17:49:07

assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 17:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc40b46bbaba06>

